## PORTARIA Nº 10, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo suprimento de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como o disposto no art. 3 do Regimento Interno do CAU/RR, aprovado em seu Plenário, por meio da Deliberação Plenária 054/2018, de 27 de setembro de 2018, e homologado DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0084-05/2018 do CAU/BR, de 22 de novembro de 2018.

## **DELIBERA:**

Art. 1- NOMEAR O SERVIDOR MATHEUS DE SOUZA CORTEZ, como responsável pelo suprimento de fundos do conselho.

Art. 2- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de fevereiro de 2024

Arq. Urb. NIKSON DIAS DE OLIVEIRA Presidente do CAU/RR

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Presidente do CAU/RR, em 04/03/2024, às 09:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 77042797 e informando o identificador 0174020. Avenida Major Williams, 913, Centro - Bairro Centro | CEP 69301-110 Boa Vista/RR | Telefone: CNPJ: 14.899.354/0001-24 | TEL.: 95.3224-2026

00175.000060/2024-14 0174020v2